



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO Nº 66500/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fazer o transporte de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos pelas Unidades de Saúde do Departamento Municipal de Saúde residentes no município de Cajati - SP, para tratamento de saúde especializado no Município de São Paulo - SP.

Conforme solicitação de esclarecimentos feita pela licitante **MVI TRANSPORTES LTDA**, seguem respostas da Unidade Requisitante:

1) Os dizeres no atestado terá que ser idênticos ao da descrição do edital? Só poderá participar do certame empresas que executaram transporte de pacientes para o SUS?

R: Não. Poderão ser serviços de transporte similares ao objeto licitado conforme súmula 30 do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens.

2) Os veículos apresentados deverão ser de propriedade da empresa vencedora?

R: Conforme item 9.38 deverá a contratada apresentar documentação completa do veículo, com o certificado de propriedade em nome da contratada, admitindo-se situação de financiamento em sistema de LESAING, desde que esteja registrado no certificado de propriedade do veículo o nome da futuro contratada como arrendatária e demais disposições expressas no termo de referência.

3) A empresa que apresentar apenas o protocolo de registro na ARTESP, será desclassificada?

R: Não será desclassificada ou inabilitada pois trata-se de documento a ser apresentado pela Contratada.

4) A empresa que apresentar apenas o protocolo de registro na ARTESP, será desclassificada?

R: Não será desclassificada ou inabilitada pois trata-se de documento a ser apresentado pela Contratada.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do contrato permanecem inalteradas.

Cajati, 19 de fevereiro de 2021.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal